PARECER SOBRE PREÇO DE COMERCIALIZAÇÃO

Pelo presente, declaramos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que o imóvel localizado a Rua João Ramalho nº 191, Condomínio Edifício Romiti, bairro Centro, na cidade de São Vicente / SP, consistente de um apartamento nº. 211 residencial, no 2º andar ou 3º pavimento, contendo sala/dormitório e demais dependências, garagem coletiva para 01 automóvel, com a área útil de 31,21 m², descrito junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente na matrícula número 104601, a fim de proceder a sua avaliação para fins de comercialização imobiliária, tendo concluído que o seu valor de mercado, gira atualmente em torno de R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais), para pagamento à vista.

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, eu, Pedro Luiz de Moraes, Corretor de Imóveis inscrito no CRECI da 2a. Região sob nº 66231 assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3º da Lei 6.530/78.

São Vicente, 28 de Fevereiro de 2020.

>1º TABELIÃO DE S.VICENTE> 7 Pho mores

Pedro Luiz de Moraes

CRECI: 66231-F





PARECER SOBRE PREÇO DE COMERCIALIZAÇÃO

Pelo presente, declaramos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que o imóvel localizado a Rua João Ramalho nº 191, Condomínio Edifício Romiti, bairro Centro, na cidade de São Vicente / SP, consistente de um apartamento nº. 211 residencial, no 2º andar ou 3º pavimento, contendo sala/dormitório e demais dependências, garagem coletiva para 01 automóvel, com a área útil de 31,21 m², descrito junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente na matrícula número 104601, a fim de proceder a sua avaliação para fins de comercialização imobiliária, tendo concluído que o seu valor de mercado, gira atualmente em torno de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), para pagamento à vista.

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, eu, Guilherme Barros Martins, Corretor de Imóveis inscrito no CRECI da 2a. Região sob nº 106129 assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3º da Lei 6.530/78.